

Proc. Administrativo 5.802/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/06/2024 às 08:47:06

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 1/2023 - HV Consultoria - Apostilamento

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

5914/2022

ARP ou Contrato*:

1/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À FORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA REFERENTES AS EQUIPES EMAP E EMAD, DE FORMA COMPARTILHADA À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS 3.721/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

HV CONSULTORIA - LTDA

CPF/CNPJ*:

21.733.891/0001-65

Justificativa do Apostilamento*:

Aproveitamento de recursos de superávit

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	14528	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	21494

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F373-905C-EB70-5C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 09:59:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F373-905C-EB70-5C93>

Proc. Administrativo 1- 5.802/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 17/06/2024 às 09:06:42

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 5.802/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 13:17:18

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 1/2023 - HV Consultoria - Apostilamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 753E-155B-8A9B-EC53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 17/06/2024 13:17:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 13:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/753E-155B-8A9B-EC53>

Proc. Administrativo (Nota interna 17/06/2024 16:46) 5.802/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 16:46:27

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

4_APOSTILAMENTO_CONTRATO_N_1_2023_assinado.pdf

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5914/2022**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços referente à formação, implantação, coordenação, gerenciamento e consultoria referentes às equipes EMAP e EMAD, de forma compartilhada à secretaria de saúde, conforme portaria GM/MS 3.721/2022.**

2. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: **HV CONSULTORIA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.733.891/0001-65, situada na Av. São Paulo sob nº 1061, sala 901, Zona 01, no bairro Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013.040.

4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14528 do Órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.17 16:43:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 10:23:38

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

5914.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.015- ANO: XIX

Página 8 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

3. CONTRATADA: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 1620 Sobreloja - Lourdes, CEP nº 30170-132, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 26/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 26/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.870.178/0001-54, estabelecida à Rua Goiás, no nº 862, no Bairro Higienópolis, CEP nº 15804-010, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5914/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços referente à formação, implantação, coordenação, gerenciamento e consultoria referentes às equipes EMAP e EMAD, de forma compartilhada à secretaria de saúde, conforme portaria GM/MS 3.721/2022.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: HV CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.733.891/0001-65, situada na Av. São Paulo sob nº 1061, sala 901, Zona 01, no bairro Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013.040.

4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14528 do Órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6383/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO 05/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MANTOVANI E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.946.263/0006-42, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 757, centro, na cidade de Ubiratã.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do órgão 0606, da fonte de recurso 2384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 5.802/2024

Proc. Administrativo 3- 5.802/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 18/06/2024 às 10:23:59

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos